

Ofício nº. 500/2015  
Ibitinga, 14 de Maio de 2015.

Ref.: **Resposta ao requerimento 134/2015**

Assunto: Requer Informações sobre retirada de prontuário médico.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento acima mencionado elaborado pelo Vereador Valdecir de Traque, anexamos ao presente parecer jurídico acerca do assunto.

Atenciosamente.



**FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**WINDSON PINHEIRO**  
DD Presidente da Câmara Municipal de  
Ibitinga/SP



**DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

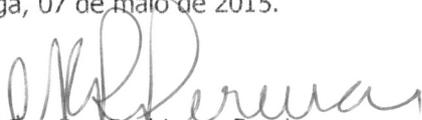
Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Trata-se de requerimento de informação de autoria do vereador Valdecir de Traque, enviado a essa subscritora através do Ofício nº 475/2015, datado de 06/05/2015, sobre eventual retirada de prontuário médico de Unidade Básica de Saúde por pessoas desautorizadas.

Entendo que referido expediente foi encaminhado de forma errônea a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos, posto que trata-se de eventuais ocorrências junto ao SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde, autarquia criada através da Lei Municipal nº 1.594, de 06 de maio de 1988, com personalidade jurídica própria, cujo Diretor Superintendente é o Sr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira, a quem está afeto toda direção, coordenação e fiscalização.

Essas são as considerações sob o tema.

Ibitinga, 07 de maio de 2015.



Maria Carolina Rodrigues Pereira

Secretária de Assuntos Jurídicos